

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

3ª TURMA

1ª Sessão de 2025 (1ª Sessão Presencial)

Data: 04/02/2025

Horário de início: 08:28 horas

Presidente: Desembargador Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA.

Representante do MPF: LAENE PEVIDOR LANCA.

Secretário(a): ÁCIMA LENINE SOUZA DE CASTRO ALMEIDA.

Participantes:

Desembargador Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA (Presencial)

Desembargador Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES (Presencial)

Desembargador Federal ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ (Presencial)

Juiz Federal GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001255-61.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 66)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): CRISTIANO ABRAS SILVA (OAB MG100552)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA LIMITAR A REPETIÇÃO AOS VALORES RECOLHIDOS COM FATO GERADOR A PARTIR DE 15/03/2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0078897-11.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VELOSO E TAVARES INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA APPLICAR A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985 E PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002624-19.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO INCRA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF PARA DETERMINAR AO INCRA E À UNIÃO QUE APRESENTEM UM CRONOGRAMA E UM PLANO DE AÇÃO, QUE ENVOLVA DE FORMA SISTÊMICA O PRESENTE CASO. O CRONOGRAMA DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). AINDA, COMO JÁ DETERMINADO POR ESTA TURMA EM SITUAÇÕES ANÁLOGAS, A UNIÃO DEVERÁ DEMONSTRAR A PERSPECTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E COMPROVAR AS MEDIDAS QUE FOREM TOMADAS PARA RETIRAR O ESTADO DE DESCUMPRIMENTO DO PROCEDIMENTO DE DEMARCAÇÃO, DELIMITAÇÃO E TITULAÇÃO DAS TERRAS. DEVERÁ SER APRESENTADO QUAIS AÇÕES FORAM FEITAS PARA A INCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS QUILOMBOLAS NOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS LEGAIS, DE MODO A INDICAR PRAZO RAZOÁVEL PARA A REGULARIDADE, AO MENOS, DO CASO TRAZIDO NOS AUTOS. ADEMAIS, DEVERÁ A UNIÃO GARANTIR QUE SEUS ÓRGÃOS PARTICIPEM NO TEMPO ESTABELECIDO NO DECRETO N° 4.887/2003. O CRONOGRAMA DEVERÁ PREVER MEDIDAS CONCRETAS A SEREM INICIADAS EM PRAZO SEIS MESES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO, SENDO O RESPECTIVO CRONOGRAMA COMPROMISSO DE CUMPRIMENTOS DO CONJUNTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER ALI ESTIPULADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CARLOS GUSTAVO POMI DE CASTRO POR INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LAENE PEVIDOR LANCA POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002685-72.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 101)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ALTAIZIO JOSE DA COSTA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDADA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA, A FIM DE QUE SEJA CONCEDIDO PRAZO RAZOÁVEL AO EXEQUENTE PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO ITEM 2 DO TEMA 1.184 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011786-68.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 104)

APELANTE: QUALY SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG

PROCURADOR(A): DIEGO BARCELOS BERNARDES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. REGISTRA-SE NÃO SER CASO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS, CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA SOB A ÉGIDE DO CPC/1973. CADASTRE-SE O ADVOGADO DA

OAB/MG, DR. DIEGO BARCELOS BERNARDES, COMO REQUERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008699-88.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: VINICIUS PAULINO DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): NAYARA RAYSSA MARTINS (OAB MG151806)

ADVOGADO(A): RONDINELIO FERREIRA RODRIGUES (OAB MG189397)

ADVOGADO(A): ANGELINE XAVIER E NUNES (OAB MG188735)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM UBERLANDIA - MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1042598-95.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAU/MG

PROCURADOR(A): GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA

PROCURADOR(A): LUIZ FELIPE DE MORAES ARAUJO

APELADO: ANA CARLA AMORIM PEREIRA

ADVOGADO(A): KARINA TEIXEIRA MAIA (OAB MG070843)

ADVOGADO(A): RAFAEL GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG120598)

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA (OAB MG058484)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO. SEM HONORÁRIOS PORQUE INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0031483-85.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 100)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG

ADVOGADO(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (OAB MG056543)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, PREJUDICADO O AGRAVO RETIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ERICK DE PAULA CARMO POR COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002574-45.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: METALOGALVA BRASIL INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO(A): IGOR GUEDES DE PAULA (OAB SP491742)

ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB SC015909)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ALISSON FIGUEIREDO MACHADO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRATO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DO IRPJ E DA CSLL SOBRE OS BENEFÍCIOS FISCAIS DE CRÉDITOS PRESUMIDOS/OUTORGADOS DE ICMS, INCLUSIVE NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 14.789/2023, PREJUDICADO O AGRATO INTERNO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRATO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRATO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: IGOR GUEDES DE PAULA POR METALOGALVA BRASIL INDUSTRIAL LTDA

AGRATO DE INSTRUMENTO Nº 6001483-17.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 48)

AGRAVANTE: ALFA CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA

ADVOGADO(A): LUCAS FONSECA MOTTA (OAB MG191235)

ADVOGADO(A): RAFHAEL CAMARGO DE CARVALHO (OAB MG135351)

ADVOGADO(A): MARCILIO DE SOUZA VIEIRA (OAB MG136558)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRATO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRATO DE INSTRUMENTO Nº 6008175-32.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 33)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL ARBEX VALLE

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1074510-04.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 150)

APELANTE: IGOR AMARAL ABRANTES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JUAREZ LOURES DE OLIVEIRA (OAB MG055553)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): DARINA MOREIRA TENORIO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DARINA MOREIRA TENORIO POR CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO

APELAÇÃO CÍVEL N° 1054230-55.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: SOLARGRID AUTOGERACAO SOLAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): CLARICE HORST DUTRA COUTINHO ASSUNCAO (OAB MG160724)

ADVOGADO(A): MAURO MAIA LELLIS (OAB MG065676)

ADVOGADO(A): MARCELO TANOS NAVES (OAB MG112632)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RAPHAEL AUGUSTO SIQUEIRA DE ANDRADE POR COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002624-04.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 107)

APELANTE: FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): FABIO PINTI CARBONI (OAB MG094436)

ADVOGADO(A): WILLIAM ROBERTO CRESTANI (OAB SP258602)

ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO PEROBA BARBOSA (OAB SP130824)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ALISSON FIGUEIREDO MACHADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GUSTAVO PIRES MAIA DA SILVA POR FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001971-62.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JAQUELINE ANA BUFFON

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA MONOCRÁTICA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CARLOS GUSTAVO POMI DE CASTRO POR INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LAENE PEVIDOR LANCA POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001515-88.2020.4.01.3815/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA MONOCRÁTICA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LAENE PEVIDOR LANCA POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002462-08.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO INCRA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF PARA DETERMINAR AO INCRA E À UNIÃO QUE APRESENTEM UM CRONOGRAMA E UM PLANO DE AÇÃO, QUE ENVOLVA DE FORMA SISTÊMICA O PRESENTE CASO. O CRONOGRAMA DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). AINDA, COMO JÁ DETERMINADO POR ESTA TURMA EM SITUAÇÕES ANÁLOGAS, A UNIÃO DEVERÁ DEMONSTRAR A PERSPECTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E COMPROVAR AS MEDIDAS QUE FOREM TOMADAS PARA RETIRAR O ESTADO DE DESCUMPRIMENTO DO PROCEDIMENTO DE DEMARCAÇÃO, DELIMITAÇÃO E TITULAÇÃO DAS TERRAS. DEVERÁ SER APRESENTADO QUAIS AÇÕES FORAM FEITAS PARA A INCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS QUILOMBOLAS NOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS LEGAIS, DE MODO A INDICAR PRAZO RAZOÁVEL PARA A REGULARIDADE, AO MENOS, DO CASO TRAZIDO NOS AUTOS. ADEMAIS, DEVERÁ A UNIÃO GARANTIR QUE SEUS ÓRGÃOS PARTICIPEM NO TEMPO ESTABELECIDO NO DECRETO N° 4.887/2003. O CRONOGRAMA DEVERÁ PREVER MEDIDAS CONCRETAS A SEREM INICIADAS EM PRAZO SEIS MESES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO, SENDO O RESPECTIVO CRONOGRAMA COMPROMISSO DE CUMPRIMENTOS DO CONJUNTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER ALI ESTIPULADOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CARLOS GUSTAVO POMI DE CASTRO POR INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LAENE PEVIDOR LANCA POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007407-09.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: CARMEN LUCIA NASCIMENTO

ADVOGADO(A): CELIA ALVES RODRIGUES (OAB MG147273)

ADVOGADO(A): VINICIUS ALVES DA ROCHA (OAB MG148647)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: VINICIUS ALVES DA ROCHA POR CARMEN LUCIA NASCIMENTO

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006523-96.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: SINTRAUTO- SIND TRANS A DE A E CONG DO E DE MG E MICRO-EMPRESAS T DE AUTOMOVEIS

ADVOGADO(A): CLAUDIANE AQUINO ROESEL (OAB MG158965)

ADVOGADO(A): AMANDA DE MELO REZENDE CAMPOS (OAB MG150323)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ICARO CASCALHO ROSEMBERGUE PARANHOS POR SINTRAUTO- SIND TRANS A DE A E CONG DO E DE MG E MICRO-EMPRESAS T DE AUTOMOVEIS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6004531-81.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: COOP REG PROD DE LEITE DE SERRANIA LTDA

ADVOGADO(A): LYgia CAROLINE SIMOES CARVALHO CAMPOS (OAB SP204962)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DO IRPJ E DA CSLL SOBRE OS BENEFÍCIOS FISCAIS DE CRÉDITOS PRESUMIDOS/OUTORGADOS DE ICMS, INCLUSIVE NA VIGÊNCIA DA LEI N° 14.789/2023, PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002065-17.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 95)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ALISSON FIGUEIREDO MACHADO

AGRAVADO: SINDICATO DAS IND DO VESTUARIO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)

ADVOGADO(A): MARIANA BARBOSA SALIBA MOREIRA (OAB MG114935)

ADVOGADO(A): MARINA CARVALHO BELLONI (OAB MG213834)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, TÃO SOMENTE PARA, EM RELAÇÃO AOS SUBSTITUÍDOS COM DOMÍCILIO FISCAL NA ÁREA DE JURISDIÇÃO FISCAL DO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE, RESSALVAR OS CRÉDITOS PRESUMIDOS DECORRENTES DO REGIME ESPECIAL - TRATAMENTO TRIBUTÁRIO SETORIAL - TTS. PREJUDICADO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E REVOCAR A DECISÃO AGRAVADA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E REVOCAR A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1043320-54.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 146)

AGRAVANTE: AQUA RPS S/A

ADVOGADO(A): WELLINGTON HENRIQUE MARTINS (OAB MG183868)

AGRAVANTE: EHLO AMBIENTAL LTDA

ADVOGADO(A): WELLINGTON HENRIQUE MARTINS (OAB MG183868)

AGRAVANTE: LABOMI LTDA

ADVOGADO(A): WELLINGTON HENRIQUE MARTINS (OAB MG183868)

AGRAVANTE: RQ LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): WELLINGTON HENRIQUE MARTINS (OAB MG183868)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES NO SENTIDO DE CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1041064-41.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 162)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

AGRADO: TRANSDICAR LTDA

AGRADO: MARIA DA PENHA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINANDO O PROSEGUIMENTO DO FEITO COM O REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL REQUERIDA PELA FAZENDA NACIONAL, SEM A NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE DA PESSOA JURÍDICA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINANDO O PROSEGUIMENTO DO FEITO COM O REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL REQUERIDA PELA FAZENDA NACIONAL, SEM A NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE DA PESSOA JURÍDICA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005220-28.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 174)

AGRAVANTE: FELIPE ANDRADE DAVIS

ADVOGADO(A): WILLIAN PIRES DA SILVA (OAB MG075862)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES NO SENTIDO DE CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006948-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 177)

AGRAVANTE: PEDRO ZAPELINI

ADVOGADO(A): ANSELMO SCHOTTEN JUNIOR (OAB SC014022)

AGRAVANTE: JOSE ZAPELINI

ADVOGADO(A): ANSELMO SCHOTTEN JUNIOR (OAB SC014022)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES NO SENTIDO DE CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE

PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1042665-14.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 181)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001997-67.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 192)

AGRAVANTE: DI SOLUCOES EM GESTAO LTDA

ADVOGADO(A): MARCELA CUNHA GUIMARAES (OAB MG084177)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR DI SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE DETERMINAR A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM RAZÃO DA PROCEDÊNCIA DE SENTENÇA JUDICIAL, COMO PREVÊ O ART. 151, V, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR DI SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007476-41.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 27)

AGRAVANTE: BARBARA MENDONCA VELOSO

ADVOGADO(A): ROBERTA SOARES AQUINO VELOSO (OAB MG111649)

ADVOGADO(A): PAULO ESTER GOMES NEIVA (OAB MG084899)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008114-74.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: MAPA DE MINAS RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): FLAVIA MELANY FRICHE SIQUEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MONTES CLAROS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002367-46.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 54)

AGRAVANTE: LUANA ALMEIDA DE SOUSA
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): ALCIDES NEY JOSE GOMES
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
AGRAVADO: CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA
PROCURADOR(A): ALTAIR GOMES CAIXETA

AGRAVADO: ERA EDUCACIONAL LTDA
ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA DE JESUS PRADO (OAB MG120195)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1017305-43.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 151)

AGRAVANTE: GETULIO FERRAZ CARLOS DE SOUSA
ADVOGADO(A): MARCOS SILVEIRA DE BRAGANCA (OAB RJ079985)
ADVOGADO(A): GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES (OAB MG031817)
AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS
PROCURADOR(A): ANA PAULA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

AGRAVADO: MARCOS JULIANO LUCAS DE CARVALHO
ADVOGADO(A): GUSTAVO FRANCA (OAB MG081637)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000138-34.2019.4.01.3810/MG (PAUTA: 188)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1079137-51.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 191)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004451-20.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 194)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000621-46.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BANCO STELLANTIS S.A.
ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, RECONHECENDO A PERDA DE OBJETO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA PARTE EMBARGANTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003207-56.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: AUTO POSTO BRISA LTDA

ADVOGADO(A): AILIME SILVA FERREIRA (OAB MG165299)

AGRAVANTE: DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA

ADVOGADO(A): AILIME SILVA FERREIRA (OAB MG165299)

AGRAVANTE: DECIO COMUNICACAO E MARKETING LTDA

ADVOGADO(A): AILIME SILVA FERREIRA (OAB MG165299)

AGRAVANTE: DECIO MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA

ADVOGADO(A): AILIME SILVA FERREIRA (OAB MG165299)

AGRAVANTE: POSTO ALTO DA CIDADE LTDA

ADVOGADO(A): AILIME SILVA FERREIRA (OAB MG165299)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DA INCLUSÃO DO ISSQN NA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP E DA COFINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003173-81.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: CASA DA MOTOSERRA LTDA

ADVOGADO(A): ALOISIO DA SILVA LOPES JUNIOR (OAB MG093629)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004397-54.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: LEONARDO LOPES SOUZA

ADVOGADO(A): SILVANIA CRISTINA COTA CELSO (OAB MG202830)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007812-45.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 7)

AGRAVANTE: INSTITUTO METODISTA GRANBERY
PROCURADOR(A): FILIPE VALLE ARAUJO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): DANIELA DA COSTA MARQUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA TÃO SOMENTE FIXAR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 10% SOBRE O VALOR DA REDUÇÃO DA DÍVIDA EXECUTADA ATÉ O LIMITE DE 200 SALÁRIOS MÍNIMOS E 8% NO QUE EXCEDER A 200 SALÁRIOS MÍNIMOS ATÉ 2.000 SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 3º A 5º, DO CPC, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010854-27.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

AGRAVANTE: VALERIA DIAS PEREIRA
ADVOGADO(A): FABIO MOLEIRO FRANCI (OAB SP370252)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1055028-16.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: THULIO COELHO ALVES
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026039-37.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO LUCAS DA SILVA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, RECONHECENDO A PERDA DE OBJETO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA PARTE EMBARGANTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0066750-11.2013.4.01.3800/MG
(PAUTA: 11)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EDGARD CAMPOS DA SILVA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003576-50.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 12)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

AGRAVADO: FATIMA DONIZETE FERREIRA LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1082669-33.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: VIRGINIA APARECIDA SEIXAS DE ASSIS

ADVOGADO(A): SAMANTHA CAROLINE FERREIRA MOREIRA (OAB MG125578)

APELADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003621-33.2007.4.01.3803/MG
(PAUTA: 14)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: DIVINO AUGUSTO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): WELISSON GOMES MIRANDA (OAB MG126581)

ADVOGADO(A): JACKELINE GOMES SOARES SANTOS (OAB MG099529)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003352-15.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 15)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): DANIEL DA GAMA VIVIANI (OAB SP224152)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003621-54.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 16)

AGRAVANTE: EVELINE PALMEIRA MIRANDA

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FACULDADES UNIDAS DO NORTE LTDA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003653-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 17)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: SINDICATO DA INDUSTRIA DO FERRO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)

ADVOGADO(A): MARIANA BARBOSA SALIBA MOREIRA (OAB MG114935)

ADVOGADO(A): MARINA CARVALHO BELLONI (OAB MG213834)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6004259-87.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: OTAVIO GOMES DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): LEONARDO FALCAO RIBEIRO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA
INTERESSADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA
INTERESSADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004650-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: EMILIA LOURES CEO
ADVOGADO(A): VITOR ARAUJO DA SILVA (OAB CE046550)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS DOTTO
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004816-23.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 20)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: VERLAINE DE FATIMA MARTINS QUEIROZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, RECONHECENDO A PERDA DE OBJETO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA PARTE EMBARGANTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005176-09.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: MARIANA UNTALER LEAL
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)
AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): PAULO ROCHA BARRA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: SESP SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA LTDA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^o 6005198-67.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: ANDRE GUSTAVO BORGES RIBEIRO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA RECONHECER A NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE INDEFERIU A MATRÍCULA DA AGRAVANTE NO CURSO DE MÚSICA E DETERMINAR NOVA AVALIAÇÃO PRESENCIAL POR NOVA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, COM PROLAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA MOTIVADA (COM INDICAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DE FATO QUE DETERMINARAM A DECISÃO, TAIS COMO ASPECTOS FENOTÍPICOS DO INDIVÍDUO (NUANÇAS DA COR E DOS TRAÇOS FISIONÔMICOS) OU MESMO DOS MECANISMOS ADICIONAIS PREVISTOS NO EDITAL, TAIS COMO ENTREVISTAS, APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS COM MÚLTIPLAS QUESTÕES SOBRE COR/RAÇA), NO PRAZO MÁXIMO DE 45 DIAS CORRIDOS APÓS CIÊNCIA DESTA DECISÃO. ENQUANTO NÃO HOUVER A NOVA DECISÃO DEFINITIVA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO PRAZO CONCEDIDO, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE, NÃO DEVE SER MATRICULADO O AGRAVANTE. PORÉM, FICA GARANTIDA A MATRÍCULA DO AUTOR SE NÃO OBSERVADO O PRAZO CONCEDIDO, DEVENDO PREVALECENDO O POSICIONAMENTO DA NOVA BANCA A PARTIR DA NOVA DECISÃO FUNDAMENTADA. DESTACO QUE AS PROVIDÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO DEVERÃO SER ADOTADAS PELO JUÍZO DE 1º GRAU.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^o 6006130-55.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: NA ERA STORE DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO(A): GILSON SAMPAIO VASCONCELOS FILHO (OAB GO033943)

AGRADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BERNARDO BUOSI

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^o 6006583-50.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: JOAO PAULO RODRIGUES TORRES

ADVOGADO(A): ROBERTA CASTRO CAVALCANTE (OAB GO043372)

AGRADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007346-51.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: JESSYCA KARLA APARECIDA ARCANGELO

ADVOGADO(A): JOICE FIDELIS GONCALVES (OAB MG169952)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, TÃO SOMENTE PARA DETERMINAR AO JUÍZO A QUO QUE PROVIDENCIE A REALIZAÇÃO DE NOVA NOTA TÉCNICA NATJUS PARA O CASO CONCRETO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007778-70.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: CELMA LUIZA DA SILVA LIMA

ADVOGADO(A): MARCOS SILVA DA CONCEICAO (OAB MG082848)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007878-25.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 29)

AGRAVANTE: CEZAR E ANDREA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MONTES CLAROS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007962-26.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): LIGIA FERREIRA NETTO CARAZZA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE A SUSPENÇÃO DA EXIGIBILIDADE DA INCLUSÃO DE CRÉDITOS PRESUMIDOS DE ICMS NAS BASES DE CÁLCULO DE PIS E COFINS SE APLICA TAMBÉM AOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007994-31.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 31)

AGRAVANTE: METALPLAS DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO(A): MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA (OAB SP421932)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008267-10.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 34)

AGRAVANTE: IELS CHOPERIA LTDA

ADVOGADO(A): IGOR MONTALVAO SOUZA LIMA (OAB MG215756)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008326-95.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 35)

AGRAVANTE: PPI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ADVOGADO(A): ENIANY DE PAULA ALVARENGA (OAB MG194204)

ADVOGADO(A): LUAN CARLOS ANDRADE COSTA (OAB MG217628)

ADVOGADO(A): THIAGO FERREIRA LINO (OAB MG104720)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO EM FACE DA

DECISÃO MONOCRÁTICA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6031198-53.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: IEDA DE LIMA HASENCLEVER (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): PEDRO ELOI SOARES (OAB RJ052318)

ADVOGADO(A): JULIANA BARBOSA ROCHA (OAB DF049633)

APELANTE: MAURICIO HASENCLEVER BORGES (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): PEDRO ELOI SOARES (OAB RJ052318)

ADVOGADO(A): JULIANA BARBOSA ROCHA (OAB DF049633)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6006649-28.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

PROCURADOR(A): FERNANDA FONTENELLE GRILLO

PROCURADOR(A): HENRIQUE MACHADO AZEREDO

APELADO: MAX TELECOMUNICACOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO HENRIQUE MOSELLLO LIMA (OAB MG103952)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. EM CUMPRIMENTO À NORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC, FIXO HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 12% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, EM ATENÇÃO AO TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000218-14.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 38)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

AGRAVADO: EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIDADES - EMPAV

ADVOGADO(A): ELISSA ANTUNES SILVEIRA (OAB MG117017)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000225-06.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 39)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA

AGRAVADO: MONICA DE PAULA EUGENIO ALKMIN

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000254-22.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 40)

AGRAVANTE: ANTONIO SILVA

ADVOGADO(A): JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG105612)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000488-04.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 41)

AGRAVANTE: RAQUEL BRAVO ELIAS

ADVOGADO(A): JORGE MOISES JUNIOR (OAB MG043009)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000634-45.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO ALVES MOREIRA (OAB MG052583)

AGRAVANTE: AUTO TREK VEICULOS LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO ALVES MOREIRA (OAB MG052583)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PREJUDICADO O RECURSO DE AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000701-10.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: DROGARIA GURGEL LTDA

ADVOGADO(A): MARCELO PIMENTA COUTO (OAB MG122659)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CASSAR A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINANDO AO JUÍZO DE ORIGEM O CONHECIMENTO DAS ALEGAÇÕES DEDUZIDAS EM SEDE DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OPosta PELA DROGARIA GURGEL LTDA - ME.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000725-38.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): FREDERICO JOSE FILOGONIO MARTINS PAIVA

AGRAVADO: TU BELLINHA MODA E ACESSORIOS LTDA
ADVOGADO(A): DHEBORA PEDREIRA BUENO DE CARVALHO (OAB MG120826)

AGRAVADO: MARCO ANTONIO MACIEL
ADVOGADO(A): DHEBORA PEDREIRA BUENO DE CARVALHO (OAB MG120826)

AGRAVADO: ELIANE MOREIRA RAMOS MACIEL
ADVOGADO(A): DHEBORA PEDREIRA BUENO DE CARVALHO (OAB MG120826)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA CEF NO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000944-51.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 45)

AGRAVANTE: ZILTON SANTOS NETO
ADVOGADO(A): HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB GO059189)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001158-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: TRANSPORTES BOA VISTA LOGISTICA LTDA
ADVOGADO(A): HERCULES HELOISIO DA COSTA SILVA (OAB MG056462)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001342-95.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: ALYCE APARECIDA DAMASCENO
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): ALCIDES NEY JOSE GOMES
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
PROCURADOR(A): LUCAS DE OLIVEIRA DIAS

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001694-53.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 49)

AGRAVANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: RODRIGO DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO(A): SAVIO LOPES DE ARAUJO PORTO (OAB MG222573)

ADVOGADO(A): RODRIGO HAIKAL DE ARAUJO PORTO (OAB MG097921)

ADVOGADO(A): MATHEUS FERNANDES MEDICE (OAB MG195657)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001851-26.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 50)

AGRAVANTE: S.A. TUBONAL

ADVOGADO(A): MULLER NONATO CAVALCANTI SILVA (OAB MG134163)

ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)

ADVOGADO(A): CAIO SOARES JUNQUEIRA (OAB MG070398)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001912-81.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 51)

AGRAVANTE: MAXIMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

ADVOGADO(A): EDUARDO PUGLIESE PINCELLI (OAB SP172548)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURAL.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000369-23.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 52)

PARTE AUTORA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA (IMPETRANTE)

PROCURADOR(A): RONALDO MACHADO DO NASCIMENTO

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002201-14.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 53)

AGRAVANTE: ONE BRASIL

ADVOGADO(A): PHILIPE MACIEL DO AMARAL (OAB MG158026)

AGRAVADO: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RONIE BORGES NASCIMENTO

INTERESSADO: MIRIAM GOMES DE MELO

INTERESSADO: HUGO SOARES SANTIAGO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002396-96.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 55)

AGRAVANTE: MARIA FERNANDA REBELLO VIEIRA

ADVOGADO(A): MARIO LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA (OAB MG185786)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): GIOVANNI CAMARA DE MORAIS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: FACULDADES UNIDAS DO NORTE LTDA (ASSISTENTE)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003027-40.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 56)

AGRAVANTE: SIGMA - CLUBE DE VANTAGENS

ADVOGADO(A): ANA PAULA SILVA MORAES (OAB MG111630)

ADVOGADO(A): RENATO DE ASSIS PINHEIRO (OAB MG108900)

ADVOGADO(A): ISABELA PIERAZOLLI FILGUEIRAS (OAB MG188789)

AGRAVADO: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

INTERESSADO: WAGNER FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): RENATO DE ASSIS PINHEIRO

ADVOGADO(A): ANA PAULA SILVA MORAES

INTERESSADO: ROGERIO MAGNO MAGELA

ADVOGADO(A): ANA PAULA SILVA MORAES

ADVOGADO(A): RENATO DE ASSIS PINHEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001709-65.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 57)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002962-82.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: PEDRO HENRIQUE CARVALHO SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): LEONARDO FALCAO RIBEIRO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO & GESTAO EDUCACIONAL LTDA (RÉU)

PROCURADOR(A): PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ASCENCAO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6000618-65.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 59)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA (RÉU)

PROCURADOR(A): LUCAS QUEIROZ DE LIMA VIOLA

PROCURADOR(A): VANESSA REZENDE BOEL

PROCURADOR(A): LUCIANO VILELA NUNES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: GABRIELA SILVERIO EVANGELISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZA AMELIA RODRIGUES DOS REIS (OAB MG214973)

INTERESSADO: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE EM UBERLÂNDIA (INTERESSADO)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (INTERESSADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6000510-36.2024.4.06.3824/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MARIA THEREZA SOUZA SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): BRUNA VILELA SILVA (OAB MG217157)

ADVOGADO(A): NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON (OAB MG156793)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IF TRIÂNGULO MINEIRO - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITORA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ITUIUTABA (IMPETRADO)

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IF TRIÂNGULO MINEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000009-45.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 61)

AGRAVANTE: BMQ AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVANTE: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVANTE: BAMAQ CAMINHOES LTDA.

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVANTE: BAMAQ AUTOMOVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONCEDER PARCIALMENTE A MEDIDA LIMINAR E DETERMINAR A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO NO QUE EXCEDER A DEDUÇÃO DAS DESPESAS COM O PAT CALCULADA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DA EMPRESA, REDUZINDO O LUCRO REAL SOBRE O QUAL INCIDE O ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA, SENDO QUE A LIMITAÇÃO DA DOBRA DE 4% INCIDE SOBRE O TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO, APÓS A INCLUSÃO DO ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA, PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005717-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 62)

AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: APROVEL CLUBE DE BENEFICIOS

AGRAVADO: VICTOR DUARTE ROCHA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061353-68.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 63)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ALFREDO ASSUNCAO GOMES FILHO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0018471-16.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 64)

AGRAVANTE: COMERCIAL VERDE DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO RIBEIRO DE PAIVA (OAB MG080217)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE ARRUDA JUNIOR (OAB MG085950)

AGRAVANTE: RICARDO ABDULMASSIH

ADVOGADO(A): RICARDO RIBEIRO DE PAIVA (OAB MG080217)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE ARRUDA JUNIOR (OAB MG085950)

AGRAVANTE: MARIA INEZ ALVES ABDULMASSIH

ADVOGADO(A): RICARDO RIBEIRO DE PAIVA (OAB MG080217)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE ARRUDA JUNIOR (OAB MG085950)

AGRAVANTE: HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH

ADVOGADO(A): RICARDO RIBEIRO DE PAIVA (OAB MG080217)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE ARRUDA JUNIOR (OAB MG085950)

AGRAVANTE: LUCIANA ALVES CUNHA ABDULMASSIH BERNARDI

ADVOGADO(A): RICARDO RIBEIRO DE PAIVA (OAB MG080217)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE ARRUDA JUNIOR (OAB MG085950)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0021779-19.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 65)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PHOTO STUDIO MINAS GERAIS LTDA

ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)

ADVOGADO(A): ADRIANO HENRIQUE SILVA (OAB MG105558)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. FICA A EMBARGANTE EXPRESSAMENTE ADVERTIDA QUE A INTERPOSIÇÃO DE NOVOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM AS MESMAS ARGUMENTAÇÕES, PODERÁ ENSEJAR A APLICAÇÃO DE MULTA POR RECURSO PROTELATÓRIO.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0061417-61.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 69)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIMED GOVERNADOR VALADARES COOP DE TRAB MEDICO LTDA
ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB SC015909)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000307-13.2018.4.01.3824/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE

PROCURADOR(A): JOAO PAULO GOUVEIA FRANCO LEITE DE FREITAS

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, TÃO SOMENTE PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA E REDUZIR A MULTA FIXADA PARA R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) AO DIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000705-05.2018.4.01.3809/MG (PAUTA: 73)

APELANTE: FENIX INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA.
ADVOGADO(A): ENEIDA VASCONCELOS DE QUEIROZ MIOTTO (OAB SC029924)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): DANIELA DA COSTA MARQUES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A EXCLUSÃO DOS DEMAIS INCENTIVOS FISCAIS DE ICMS (DIFERIMENTO, ISENÇÃO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO) DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ E DA CSLL SOMENTE PODE SER FEITA SE DEMONSTRADO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR N° 160/2017 E AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ART. 18 DA LEI N° 11.941/2009 E, POSTERIORMENTE, NO ART. 30 DA LEI N° 12.973/2014, VEDADA A EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE OS INCENTIVOS FORAM ESTABELECIDOS COMO ESTÍMULO À IMPLANTAÇÃO OU EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS, BEM COMO ASSEGURAR A POSSIBILIDADE DE PROCEDER AO LANÇAMENTO DO IRPJ E DA CSLL SE VERIFICADO A UTILIZAÇÃO DOS VALORES DO BENEFÍCIO FISCAL PARA FINALIDADE ESTRANHA À GARANTIA DA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO ECONÔMICO, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE FÊNIX INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA PARA RECONHECER O DIREITO DE COMPENSAR OS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE À TÍTULO DE IRPJ E CSLL POR

ANTECIPAÇÃO, CALCULADOS SOBRE OS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS NO DECORRER DE TODO O ANO CALENDÁRIO DE 2012.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0052604-28.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: COOP DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE E GRANDE BH LTDA. COOMOTAXI

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG125071)

ADVOGADO(A): ATILA ANERES DA SILVA (OAB MG064934)

APELADO: EDER DA COSTA PAULINO

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG125071)

APELADO: FABRICIO ANDRADE DE CAMPOS

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG125071)

APELADO: CRISTIAN CARLOS SOARES

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG125071)

APELADO: MARCIA APARECIDA RIBEIRO DOS REIS

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG125071)

APELADO: JULIO CESAR CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG125071)

APELADO: JOSE DEVILSON DE SOUZA

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG125071)

APELADO: JULIO CESAR MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG125071)

APELADO: ROBERTO CARLOS ALVES DIMAS

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA ROCHA (OAB MG125071)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012229-77.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6 REGIAO

PROCURADOR(A): JULIANO MENDONCA GONZAGA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 6ª REGIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS (ART. 18 DA LEI 7.347/85), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0053921-90.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ARISTIDES MENDONCA DA CONCEICAO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004826-72.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CELIO LOPES GONCALVES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004047-20.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 78)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ERINALDO SOARES PINHEIRO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006782-94.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 79)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE CANDIDO RODRIGUES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001523-79.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 80)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA APPLICAR A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL N° 985 E PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR., POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000818-65.2017.4.01.3823/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: COTTALAC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

ADVOGADO(A): MATHEUS MATTAR PEREIRA SOARES SENNA (OAB MG212846)

ADVOGADO(A): TRISTAO TAVARES SANTOS (OAB MG079713)

APELANTE: RAPHAEL LISBOA COTTA

ADVOGADO(A): MATHEUS MATTAR PEREIRA SOARES SENNA (OAB MG212846)

ADVOGADO(A): TRISTAO TAVARES SANTOS (OAB MG079713)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001697-45.2016.4.01.3811/MG (PAUTA: 82)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ALDAIR ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): CLAUDIO MACHADO MALTA (OAB MG054321)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002068-81.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 83)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JUVENIL DE OLIVEIRA FREITAS

ADVOGADO(A): JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE (OAB MG063551)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001375-76.2017.4.01.3815/MG (PAUTA: 84)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EUCLIDES LOUREM RODRIGUES

ADVOGADO(A): DALBERSON CARLOS CANTON ARAUJO (OAB MG143876)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009025-72.2015.4.01.3807/MG (PAUTA: 85)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: BERNARDINO SOARES RIBEIRO

ADVOGADO(A): DANILo DE MATOS MARTINS (OAB MG117219)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000590-53.2008.4.01.3808/MG (PAUTA: 86)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRMV/MG

PROCURADOR(A): REGIANE REIS DE CARVALHO FARIA

PROCURADOR(A): BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA

APELADO: KLEBER TOMAS DE RESENDE

ADVOGADO(A): JOAO ALFREDO UNES TICLE (OAB MG014910)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002306-42.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: WALISSON PROTAGNO PEIXOTO DE MELO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: MARILENE IGNEZ AGUIAR PEIXOTO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003350-93.2008.4.01.3801/MG (PAUTA: 88)

APELANTE: HENRIQUE PINTO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ARTHUR EMILIO DIANIN (OAB MG100047)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES. REGISTRA-SE NÃO SER CASO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS, CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA SOB A ÉGIDE DO CPC/1973.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001050-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 89)

AGRAVANTE: JOSE GILBERTO SANTOS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONFIRMAR A DETERMINAÇÃO DO DESBLOQUEIO DO MONTANTE CONSTRITO VIA SISBAJUD NAS CONTAS DE TITULARIDADE DO AGRAVANTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002020-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 90)

AGRAVANTE: ÁLVARO MODESTO DA CUNHA

ADVOGADO(A): ANDRE MENDES MOREIRA (OAB MG087017)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DEFERINDO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA AO AGRAVANTE.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022328-89.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

APELADO: NAIA CARDOSO FONTOURA

ADVOGADO(A): HELIO ARCA GARRIDO LOUREIRO (OAB MG078016)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. REGISTRA-SE NÃO SER CASO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS, CONSIDERANDO QUE

A SENTENÇA FOI PUBLICADA SOB A ÉGIDE DO CPC/1973.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002187-30.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 92)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: JOSE ANTONIO CRUZ DUTRA

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): SERGIO MACHADO CEZIMBRA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DECLAROU PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM FACE DA FLAGRANTE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR DA PARTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001124-67.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 93)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): SAMIR BRAZ ABDALLA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): LETICIA GARCIA BRANDAO (OAB MG124788)

ADVOGADO(A): BARBARA GARCIA BRANDAO (OAB MG192910)

ADVOGADO(A): WILSON CARDOSO BRANDAO (OAB MG056855)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001840-94.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 94)

AGRAVANTE: MASSAS PORTUENSE LTDA

ADVOGADO(A): PHILIPE DE ARAUJO GONZAGA (OAB MG184099)

ADVOGADO(A): GLADSTONE MIRANDA JUNIOR (OAB MG075372)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000784-06.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 96)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: SUELLEN DE BARROS PEREIRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002821-61.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 97)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: LUCIO EUSTAQUIO MELO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALCENIA LAIS RODRIGUES MENDES (OAB MG209097)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0025414-56.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 98)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL
ADVOGADO(A): BRUNO FERREIRA MENDES DE MATTOS FIUZA (OAB MG152597)
ADVOGADO(A): DANIELLA PAIM LAVALLE (OAB MG084426)
ADVOGADO(A): LAURA NOGUEIRA ANTONINI (OAB MG075614)
ADVOGADO(A): MARGHERITA COELHO TOLEDO (OAB MG063463)
ADVOGADO(A): VITOR SUDANO FERREIRA (OAB MG144007)
ADVOGADO(A): GABRIEL PELLEGRINO NEVES (OAB MG201769)
ADVOGADO(A): ADINEIA PINTO COELHO SANTANA (OAB MG177303)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
APÓS O ESGOTAMENTO DAS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO,
PROCEDA-SE À BAIXA E REMETA-SE O FEITO AO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO
DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012446-38.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 99)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARILIA APARECIDA PARDINI SEIXAS
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: GUALTER VICENTE DE BASTOS
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HERNANI ANDRADE
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: CYNTIA RIBEIRO FREIRE
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VANIA LUCIA TAVARES TEIXEIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: WALERIA BELCAVELLO GUEDES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1030, INCISO II DO CPC, REFORMANDO O ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROLATADO, PARA CONDENAR A FAZENDA NACIONAL AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXANDO-OS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035714-48.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 102)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: METALURGICA AMAPA S.A.

ADVOGADO(A): ALEX CAMPOS BARCELLOS (OAB MG117084)

ADVOGADO(A): DANIEL QUINTINO TOSTES MARTINS (OAB MG133523)

ADVOGADO(A): GUSTAVO DE CASTRO SILVA ATAIDE (OAB MG080688)

ADVOGADO(A): LORENA ALVES DUTRA (OAB MG132312)

ADVOGADO(A): RICARDO DE MAGALHAES MATTOS (OAB MG105570)

ADVOGADO(A): ISABELA SANTOS DUARTE (OAB MG101511)

ADVOGADO(A): TIAGO ABREU GONTIJO (OAB MG096242)

ADVOGADO(A): ANA AUGUSTA MARQUES MENDANHA MARQUES (OAB MG063579)

ADVOGADO(A): JOSE MARQUES DE SOUZA JUNIOR (OAB MG063613)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1000719-87.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 103)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG

PROCURADOR(A): WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
PROCURADOR(A): NUNO DE MOURA RANGEL
PROCURADOR(A): LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO
PROCURADOR(A): FRANCISCO JOSE STARLING
PROCURADOR(A): DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO
AGRAVADO: KELLY DAS DORES GUIMARAES
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0062480-07.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: GABRIEL FILIPE MIRANDA DINIZ
ADVOGADO(A): ANDRE DA MOTTA E ALBUQUERQUE DE CARVALHO (OAB MG136244)
ADVOGADO(A): CID VALLE DE CARVALHO (OAB MG052699)
ADVOGADO(A): DIEGO BOUCHARDET VALLE DE CARVALHO (OAB MG124435)
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002519-32.2005.4.01.3807/MG (PAUTA: 106)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
APELADO: DESTAK DISTRIBUIDORA LIMITADA
ADVOGADO(A): FILOGONIO ALVES CRUZ JUNIOR (OAB MG093909)
APELADO: DAYSE FAGUNDES SILVEIRA DE FARIA
ADVOGADO(A): IGOR CHARLES BICALHO LEAO (OAB MG121118)
APELADO: LUIS CARLOS SILVA DE FARIA
ADVOGADO(A): FILOGONIO ALVES CRUZ JUNIOR (OAB MG093909)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR, DE OFÍCIO, O V. ACÓRDÃO DE ID 191946538, E POR CONSEQUÊNCIA JULGO PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APÓS O DECURSO DE PRAZO RECURSAL DESTE NOVO JULGAMENTO, REMETAM-SE OS AUTOS À 1^a INSTÂNCIA PARA SEREM ASSOCIADOS AO PROCESSO 0002736-75.2005.4.01.3807, PROSSEGUINDO-SE O FEITO CONFORME DETERMINADO NAQUELE PROCESSO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000044-96.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 108)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO
APELADO: THIAGO PEIXOTO AGUIAR (EXECUTADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA, A FIM DE QUE SEJA CONCEDIDO PRAZO RAZOÁVEL AO EXEQUENTE PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO ITEM 2 DO TEMA 1.184 DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000802-85.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 109)

APELANTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

APELADO: GLENIO AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO(A): JONATHAN FLORINDO (OAB MG136105)
ADVOGADO(A): ANNA CAROLINA DA SILVA (OAB MG185270)
ADVOGADO(A): NIKLAUS OLIVEIRA LIMBORCO (OAB MG128789)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001235-32.2018.4.01.3807/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: JOSE JOAQUIM BOAVENTURA GUERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0031708-78.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 111)

AGRAVANTE: LUIZ FLAVIO ABREU E BOTREL
ADVOGADO(A): DINALVES SILVA (OAB MG030961)
ADVOGADO(A): PLINIO TROLESE (OAB MG105064)
ADVOGADO(A): RENATO CANDIDO PEREIRA (OAB MG104313)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRMV/MG

PROCURADOR(A): REGIANE REIS DE CARVALHO FARIA
PROCURADOR(A): BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS ATÉ 31 DE MARÇO DE 2008. DETERMINOU O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PROSSEGUINDO APENAS EM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS NÃO ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000943-17.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: COMANDANTE E DIRETOR DE ENSINO DO CPOR/CM-BH - COMANDO DO EXERCITO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: ADRIANO RIBEIRO DIAS DOS ANJOS

ADVOGADO(A): MIRIAN TALITA SILVA MARTINHO (OAB ES017476)

APELADO: THAIS MORAIS RIBEIRO

ADVOGADO(A): MIRIAN TALITA SILVA MARTINHO (OAB ES017476)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010536-42.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 113)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GABRIEL FERNANDES NEVES

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): CAIO TUY DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA

PROCURADOR(A): FABIANO MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003941-51.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: LUIZA DE SOUZA GARCIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDREIA DE SOUZA MOREIRA GARCIA (OAB MG105829)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A (RÉU)

PROCURADOR(A): TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO

PROCURADOR(A): CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO.
PREJUDICADO O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005237-69.2023.4.06.3821/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: J F LEVATE E CIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009333-60.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARCOS RODRIGUES (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): PEDRO CHAVES ZILLE (OAB MG225866)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014583-24.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 117)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DALVANI DA SILVA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1008864-90.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 118)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: REDE RETA LTDA

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA RIBEIRO MEIRELES (OAB MG163343)

ADVOGADO(A): JESSICA CASTRO CARDOSO (OAB MG163635)

ADVOGADO(A): HENRIQUE FARIAS CARVALHO MAIA (OAB MG153402)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1009163-58.2020.4.01.3803/MG
(PAUTA: 119)**

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

APELADO: ALLI LOGISTICA INTEGRADA LTDA

ADVOGADO(A): ALDO DE SOUSA NETO (OAB MG123076)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E, DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL NA FUNDAMENTAÇÃO E NO DISPOSITIVO DA DECISÃO AGRAVADA PARA DETERMINAR QUE ONDE CONSTA "LIMITE PREVISTO NO §5º DO ART. 28 DA LEI Nº 8.212/1991 COM FATO GERADOR ATÉ 02/05/2024" DEVE CONSTAR "LIMITE PREVISTO NO ART. 4º DA LEI Nº 6.950/1981 COM FATO GERADOR ATÉ 02/05/2024".

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002962-14.2020.4.01.3815/MG
(PAUTA: 120)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: REFORMADORA DE PNEUS BRETAS & OLIMPIO LTDA

ADVOGADO(A): FERNANDA FRAGOSO DA COSTA (OAB MG148808)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E À REMESSA NECESSÁRIA PARA MANTER A SENTença NA PARTE QUE CONCEDEU A SEGURANÇA PARA EXCLUIR O ISSQN DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PIS E A COFINS, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE REFORMADORA DE PNEUS BRETAS & OLIMPIO LTDA PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTença RECORRIDA, AFASTANDO O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL E, EM JULGAMENTO DO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AUTORIZAR A REPETIÇÃO DO INDÉBITO POR MEIO DE PRECATÓRIO EM RELAÇÃO AOS VALORES RECOLHIDOS A PARTIR DA IMPETRAÇÃO OU POR COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTA ÚLTIMA TAMBÉM EM RELAÇÃO AOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A PARTIR DE 05/10/2015, PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011225-80.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 121)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: BRUNA FRANCELINA DA SILVA

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004941-61.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 122)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012506-42.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: LUCIA CARLA ARAUJO DE FARIA MORATO BICALHO

ADVOGADO(A): CIBELE RAFAELA DE VASCONCELOS NORONHA MENEZES MORATO (OAB MG134953)

APELANTE: EVANDRO GOMES BICALHO

ADVOGADO(A): CIBELE RAFAELA DE VASCONCELOS NORONHA MENEZES MORATO (OAB MG134953)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): WAGNER TAPOROSKI MORELI

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1009114-85.2018.4.01.3803/MG
(PAUTA: 124)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): PAULO GUEDES DE MOURA

APELADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITUIUTABA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA LIMITAR A COMPENSAÇÃO AOS VALORES RECOLHIDOS COM FATO GERADOR A PARTIR DE 15/03/2017 E PARA EXPLICITAR OS LIMITES SUBJETIVOS DA LIDE COLETIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1006354-58.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 126)

AGRAVANTE: JOSE CORDEIRO DE CAMPOS NETO

ADVOGADO(A): ASTOLFO CARLOS TEIXEIRA PIZARRO (OAB MG112777)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 4 REGIAO

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009959-73.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: MAXIMED SERVICOS MEDICOS LTDA. (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1014317-95.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 128)

PARTE AUTORA: GABRIEL MACIEL FONTES
ADVOGADO(A): GABRIEL MACIEL FONTES (OAB PE029921)

PARTE RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011189-35.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: IGOR LUIZ RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): ROBSON DA ROCHA GONCALVES (OAB MG068384)
ADVOGADO(A): JONAS MOISES GIAROLA (OAB MG190873)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA RECURSAL, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELO AUTOR EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), COM FULCRO NO §11, DO ARTIGO 85, DO CPC, SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE ANTE A JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004783-37.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: TAYLLA PEDROSO SOUZA
ADVOGADO(A): ALEX CORREA SILVA (OAB MG175609)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA RECURAL, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELO AUTOR EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), COM FULCRO NO §11, DO ARTIGO 85, DO CPC, SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE ANTE A JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009798-81.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 131)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ELIAS NUNES SILVA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001789-11.2022.4.01.3806/MG (PAUTA: 132)

APELANTE: BLOUDINE JANVIER (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE TEIXEIRA MONDIM (OAB PR077850)

APELANTE: BRUNY BRICE (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE TEIXEIRA MONDIM (OAB PR077850)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CONAI – COORDENAÇÃO NACIONAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002732-31.2022.4.01.3805/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PLINIO MIGUEL LOGUERCIO QUINETTE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE CESAR PALACINI DOS SANTOS (OAB MG056498)

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ ANDRADE PONTES (OAB MG049332)

ADVOGADO(A): ISADORA DIOGENES BENTO (OAB SP441194)

ADVOGADO(A): LARA NEVES PAULINO DA COSTA (OAB SP429141)

ADVOGADO(A): EUGENIA MICAELA NAJARRO SILVA (OAB MG093307)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): DANILO ARAGAO SANTOS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010524-73.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 134)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MATEUS AUGUSTO CORREA DA SILVA DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELLINGTON APARECIDO PEREIRA (OAB MG118770)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003878-04.2022.4.01.3807/MG (PAUTA: 135)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JUDITH NEVES MONTEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA CECILIA DE OLIVEIRA LEITE (OAB MG112291)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS (RÉU)

PROCURADOR(A): GILMAR ARAUJO VIANA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008486-23.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 136)

AGRAVANTE: FELIPE DE ALMEIDA BRANDAO

ADVOGADO(A): SAMIR COELHO MARQUES (OAB MG142643)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1008412-03.2022.4.01.3803/MG
(PAUTA: 137)**

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA EDUARDA NASCIMENTO DE ANDRADE
ADVOGADO(A): ANA LAURA TEODORO SCHETTINI (OAB MG181927)
ADVOGADO(A): ALMIR JOSE DOS SANTOS (OAB MG069913)
ADVOGADO(A): MAURICIO TAVARES PEREIRA (OAB MG127253)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1081620-63.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: DONIZETE FERREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO FONSECA DA SILVA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DPU PARA FIXAR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), PRO RATA, JÁ INCLUSOS OS HONORÁRIOS RECURSAIS, EM DESFAVOR DA UNIÃO, DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000133-91.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 140)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: JOSE JAMIR AZEVEDO
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDO QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1018075-07.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 141)

PARTES AUTORA: MARCIO COSTA FERREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA APARECIDA ESTEVAO SOARES (OAB MG142599)

PARTES RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSS JUIZ DE FORA - MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016330-83.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: LEGRAN CONSTRUÇÕES DE PRE-FABRICADOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELANTE: SERVAN SERVIÇOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023931-27.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)
PROCURADOR(A): GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLAELI

APELADO: MARINA RODRIGUES COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHÃES SILVEIRA (OAB MG186474)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDА.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1043613-53.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 144)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: HELIMED AERO TAXI LTDA
ADVOGADO(A): HERON ALVARENGA BAHIA (OAB MG043649)
ADVOGADO(A): ADRIANA CRISTINA PEREIRA FRANCO (OAB MG124528)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO MANTENDO-SE A DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERIU O REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1026006-44.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 145)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)
ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1043112-48.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 147)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SELMA AVIAMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): DIEGO GARCIA SILVA (OAB MG104770)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016806-67.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)
PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: FILIPE MATEUS CASTRO DE CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1032053-22.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 152)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JOSE LAMY DE MIRANDA NETO

AGRAVADO: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - FECON
ADVOGADO(A): HUGO DO CARMO RIBEIRO (OAB MG078346)
ADVOGADO(A): STEFANIA CANCADO KUNSTETTER (OAB MG131580)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000108-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 153)

AGRAVANTE: ANDREA ANTONACCI

ADVOGADO(A): FELIPE GALLO DA FRANCA (OAB MG178118)

ADVOGADO(A): DANILo GERMANO REGO (OAB MG175737)

ADVOGADO(A): LUCAS ADOLPHo RUAS ALVARENGA (OAB MG182400)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1013574-15.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 154)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022727-70.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 155)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: RENATA LUIZA FERREIRA DA SILVA ANTONIETO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO COREN/MG. CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO ORIGINÁRIA, NADA HÁ A MAJORAR A TÍTULO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021978-53.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 156)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: LOIDE ALVES DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO COREN/MG. CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO ORIGINÁRIA, NADA HÁ A MAJORAR A TÍTULO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023004-86.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 157)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ORIEDES VASCONCELOS DE BRITO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO COREN/MG. CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO ORIGINÁRIA, NADA HÁ A MAJORAR A TÍTULO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015370-30.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 158)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

APELADO: VERONICA FREITAS DE PAULA VIEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTOS E NOTAS DE JULGAMENTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020064-26.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 159)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAURO ALEXANDRE GUIMARAES SCHIAVON

ADVOGADO(A): PATRICK LOHANN BELOTI LIMA (OAB MG173413)

APELADO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO DA UFMG - PROCURADORIA FEDERAL

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1014930-57.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 160)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTES AUTORA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): YVES DE FIGUEIREDO ROLEMBERG MENDONCA

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

PARTES RÉ: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

PROCURADOR(A): DIRCEU CARREIRA JUNIOR

PROCURADOR(A): ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO

PARTES RÉ: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG

ADVOGADO(A): BLENDI RODRIGUES DE MEDEIROS (OAB MG078491)

ADVOGADO(A): PEDRO EUSTAQUIO SCAPOLATEMPORE (OAB MG035323)

PARTES RÉ: FLAVIA VICENCIA DE MIRANDA MARTINS

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA LAGE DE OLIVEIRA MATTOS (OAB MG087791)

ADVOGADO(A): PAULO RAMIZ LASMAR (OAB MG044692)

ADVOGADO(A): ELAINE MENDES RAMOS (OAB MG093607)

PARTES RÉ: SYLVIA MIRANDA DE VASCONCELLOS

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA LAGE DE OLIVEIRA MATTOS (OAB MG087791)

ADVOGADO(A): PAULO RAMIZ LASMAR (OAB MG044692)

ADVOGADO(A): ELAINE MENDES RAMOS (OAB MG093607)

PARTE RÉ: JOSE ANTONIO DE PADUA VASCONCELLOS
ADVOGADO(A): MARIA LUIZA LAGE DE OLIVEIRA MATTOS (OAB MG087791)
ADVOGADO(A): PAULO RAMIZ LASMAR (OAB MG044692)
ADVOGADO(A): ELAINE MENDES RAMOS (OAB MG093607)

PARTE RÉ: ESPOLIO DE ANA LUIZA DE MIRANDA CAMPOS
ADVOGADO(A): MARIA LUIZA LAGE DE OLIVEIRA MATTOS (OAB MG087791)
ADVOGADO(A): PAULO RAMIZ LASMAR (OAB MG044692)
ADVOGADO(A): ELAINE MENDES RAMOS (OAB MG093607)

PARTE RÉ: ESPOLIO DE ARY CAMPOS
ADVOGADO(A): MARIA LUIZA LAGE DE OLIVEIRA MATTOS (OAB MG087791)
ADVOGADO(A): PAULO RAMIZ LASMAR (OAB MG044692)
ADVOGADO(A): ELAINE MENDES RAMOS (OAB MG093607)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1032108-77.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: LUCAS MARTINS COSTA
ADVOGADO(A): GABRIEL JUNQUEIRA SALES (OAB ES027532)

APELANTE: PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PRESIDENTE BANCO DO BRASIL - BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(A): JORGE LUIZ REIS FERNANDES (OAB SP220917)
ADVOGADO(A): RICARDO LOPES GODOY (OAB BA047095)

APELADO: SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIÃO FEDERAL

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY
PROCURADOR(A): JORGE LUIZ REIS FERNANDES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO FNDE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O DIREITO DO MÉDICO AO ABATIMENTO MENSAL DE 1% (UM POR CENTO) DO SALDO DEVEDOR CONSOLIDADO DO SEU FINANCIAMENTO ESTUDANTIL, INCLUÍDOS OS JUROS E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS DEVIDOS NO PERÍODO, CONSIDERANDO SEU TRABALHO COMO MÉDICO ATUANTE NA LINHA DE FRENTE DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19, ENTRE 20.03.2020 ATÉ 31.12.2021. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, POIS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014318-05.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: QUENFINS ALMEIDA VIEIRA BISAGGIO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ISABELLE CARAPINHA RIBEIRO (OAB MG217481)
ADVOGADO(A): BARBARA SIMOES NARCISO (OAB MG224315)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PAULO ROCHA BARRA
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004386-30.2023.4.06.3821/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: GABRIEL SILVA CAVALHIER (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA (RÉU)

PROCURADOR(A): JAQUELINE LUDOVICO NOGUEIRA

PROCURADOR(A): GABRIEL MARCAL ALMEIDA

PROCURADOR(A): CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES

PROCURADOR(A): RAFAEL GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): RICARDO XAVIER TEODORO DA COSTA

PROCURADOR(A): KARINA TEIXEIRA MAIA

PROCURADOR(A): LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA

PROCURADOR(A): ISABELA MARTINS RODRIGUES FIGUEIREDO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012910-70.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 166)

APELANTE: TRIVEL TRIANGULO VEICULOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: TRIVEL TRIANGULO VEICULOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: TRIVEL TRIANGULO VEICULOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM UBERLANDIA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDÀ QUE DENEGOU A SEGURANÇA E APLICANDO A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007497-51.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: VITHOR MATHEUS CALLEB SPOSITO NEVES
ADVOGADO(A): BEATRIZ CORREA ELIAS ULIANO (OAB MG112207)
ADVOGADO(A): CRISTIANE GUERIN ALVES (OAB MG211999)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. EM CUMPRIMENTO À NORMA DO ART. 85, § 11 DO CPC MAJORO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA 12% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, EM ATENÇÃO AO TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECORSAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1036386-92.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 168)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: CFC METROPOLE PIUMHI LTDA
ADVOGADO(A): LUCELIA VILMA ROSSI VIEIRA DE LIMA (OAB MG162944)

APELADO: CFC METROPOLE PIUMHI LTDA
ADVOGADO(A): LUCELIA VILMA ROSSI VIEIRA DE LIMA (OAB MG162944)

APELADO: CFC METROPOLE PIUMHI LTDA
ADVOGADO(A): LUCELIA VILMA ROSSI VIEIRA DE LIMA (OAB MG162944)

APELADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SANTANA DO RIACHO LTDA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000762-65.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 169)

AGRAVANTE: TANIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): ALCIDES NEY JOSE GOMES
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001414-82.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 170)

AGRAVANTE: LAGOA SECA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS E IMOBILIARIOS S/A.
ADVOGADO(A): BRUNO BORGES ALMEIDA (OAB MG096071)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6004303-09.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 171)

AGRAVANTE: GISELDA ALVES VILELA NUNES

ADVOGADO(A): FABER GENESIO CAMPOS VIEIRA (OAB MG108719)

ADVOGADO(A): TIAGO CARVALHO (OAB MG126259)

AGRAVANTE: LAERCIO ANTONIO FERREIRA NUNES

ADVOGADO(A): FABER GENESIO CAMPOS VIEIRA (OAB MG108719)

ADVOGADO(A): TIAGO CARVALHO (OAB MG126259)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): LEONARDO REICH

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6004306-61.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 172)

AGRAVANTE: MINERACAO CATIGUA LTDA

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO (OAB MG088410)

AGRAVANTE: JOSE FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO (OAB MG088410)

AGRAVANTE: CLARKSON ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO (OAB MG088410)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA ACOLHER A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE TÃO SOMENTE PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DE REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL À PESSOA DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES DA PESSOA JURÍDICA EXECUTADA, DEVENDO A EXECUÇÃO FISCAL PROSSEGUIR EM DESFAVOR DA EMPRESA EXECUTADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6004415-75.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 173)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

AGRAVADO: RCS SOLUCOES MEDICAS S/A

ADVOGADO(A): MARCELO BRAGA RIOS (OAB MG077838)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6005635-11.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 175)

AGRAVANTE: JOAO MIARELI

ADVOGADO(A): FABIANO LUIZ DE ALMEIDA (OAB SP279964)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6005650-77.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 176)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: GERALDO BARBOSA SILVA

ADVOGADO(A): WENDLEY SOARES MENDES (OAB MG157795)

AGRAVADO: MUNICIPIO DE JANAUBA

PROCURADOR(A): NUBIA BRUNO DA SILVA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS TÃO SOMENTE PARA SUPRIR A OMISSÃO E PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS SUPRA, SEM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS MODIFICATIVOS AO JULGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007745-80.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 178)

AGRAVANTE: ITAMAR DOS SANTOS FARIA

ADVOGADO(A): FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS (OAB MG185559)

ADVOGADO(A): FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA (OAB PE028078)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CONCEDER À PARTE AUTORA OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6008938-33.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 179)

AGRAVANTE: ATALAIA TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO MANTENDO-SE A DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERIU A LIBERAÇÃO DOS VALORES PENHORADOS E MANTEVE A SUSPENSÃO DO FEITO, ANTE O PARCELAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003675-52.2023.4.06.3812/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

ADVOGADO(A): DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER TAPOROSKI MORELI

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA (RÉU)

PROCURADOR(A): ALTAIR GOMES CAIXETA

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1041674-38.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 182)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: LAURO JOSE BRACARENSE

ADVOGADO(A): LAURO JOSE BRACARENSE FILHO (OAB MG069508)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1004321-98.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 183)

PARTE AUTORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

PARTE RÉ: ACURATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): FRANCESCO REALE SERRA (OAB MG104961)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011273-02.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 185)

APELANTE: ALINA KATIA LAFFITA LABORI

ADVOGADO(A): DIEGO COSTA DE OLIVEIRA (OAB RS099090)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E, PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 1.013, § 3º, I, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. FICAM INVERTIDOS OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DAS VERBAS CONDENATÓRIAS EM FACE DO DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1065769-81.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUCCA MICHELETTI DAMBROS
ADVOGADO(A): IASMINI SCALDEAI DAMBROS (OAB RO007905)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003968-30.2016.4.01.3810/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: VALDIR BENEDITO DA COSTA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA O REGULAR PROSEGUIMENTO DA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, COM A SUSPENSÃO DO FEITO ATÉ ULTERIOR MOMENTO EM QUE O VALOR EXECUTADO SUPERE O DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 8º DA LEI N° 12.514/2011, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 14.195/2021.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0061110-22.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 189)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO

PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL

PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA

PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

APELADO: GERALDO MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6006988-86.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 190)

AGRAVANTE: SINDICATO IND FABRICACAO DO ALCOOL DO EST MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)

ADVOGADO(A): MARIANA BARBOSA SALIBA MOREIRA (OAB MG114935)

ADVOGADO(A): MARINA CARVALHO BELLONI (OAB MG213834)

ADVOGADO(A): LETICIA DE OLIVEIRA LOURENCO GALLO (OAB MG104144)

ADVOGADO(A): PATRICIA LOYOLA FRANCA CANABRAVA (OAB MG076915)

ADVOGADO(A): NATHANE GRAZIELLE SILVA LIMA (OAB MG155201)

ADVOGADO(A): ROBERTA GONCALVES OLIVEIRA (OAB MG180514)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003339-16.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 193)

AGRAVANTE: LOTUS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ADVOGADO(A): JULIANA DIAS DE PAULA CASTRO (OAB MG080950)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DO CARMO ALVES DA SILVA (OAB MG086994)

ADVOGADO(A): GUILHERME SANTOS AGUIDO (OAB MG125634)

ADVOGADO(A): FERNANDA LUIZA DE MENEZES (OAB MG113454)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005207-68.2018.4.01.3820/MG (PAUTA: 195)

APELANTE: MASSA FALIDA DE MINAS CENTER MED LTDA

ADVOGADO(A): LUCIANA DE CASTRO MACHADO (OAB MG058086)

ADVOGADO(A): EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (OAB MG080702)

ADVOGADO(A): OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (OAB MG123643)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA MASSA FALIDA DE ADMINISTRADORA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011559-62.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 196)

APELANTE: MOISES EUGENIO MIRANDA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): JORGE DONIZETI SANCHEZ

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO & GESTAO EDUCACIONAL LTDA (RÉU)

PROCURADOR(A): PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ASCENCAO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007928-51.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 197)

AGRAVANTE: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO(A): JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA (OAB SP266677)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007970-03.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 198)

AGRAVANTE: MATEUS REZENDE VIANA

ADVOGADO(A): LEANDRO FARIA BATISTA (OAB MG197661)

ADVOGADO(A): PAULA HERCULANO DE VASCONCELOS FERREIRA (OAB MG196531)

AGRAVANTE: LARISSA FERNANDES TRIGUEIRO

ADVOGADO(A): LEANDRO FARIA BATISTA (OAB MG197661)

ADVOGADO(A): PAULA HERCULANO DE VASCONCELOS FERREIRA (OAB MG196531)

AGRAVADO: AILTON DARLAN RIBEIRO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS DOTTO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: H F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO(A): MATHEUS LARA NOGUEIRA DE MENEZES (OAB MG115530)

AGRAVADO: THIAGO LOPES CANCADO DE FARIA

ADVOGADO(A): MATHEUS LARA NOGUEIRA DE MENEZES (OAB MG115530)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021737-79.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 199)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ELAINE ALVES DA ANUNCIACAO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO COREN/MG.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022747-61.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 200)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: RICARDO NUNES GODINHO (EXECUTADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO COREN/MG.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022922-55.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 201)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: SUELY TORRES COSTA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO COREN/MG.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023141-68.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: MARIA NEUZA DA SILVA VITAL (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO COREN/MG.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007958-86.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 203)

AGRAVANTE: CRISTIANE BARBOSA PIRES

ADVOGADO(A): LORENA OLIVEIRA PINHAL (OAB MG224879)

ADVOGADO(A): ANNA PAULLA LACERDA MENDONCA GONZAGA (OAB MG117810)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO MARCELINO DE ALBUQUERQUE

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR CRISTIANE BARBOSA PIRES, CONFIRMANDO A DECISÃO QUE INDEFERIU OS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 195 processo(s).

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025.